PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO
06553929/0001-24 Exercício: 2021

DECRETO Nº 233 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1283

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316	10.303.0011.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-77.268,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Recursos Vinculados	
327	10.306.0011.2103.0000	MANTENÇÃO DA GESTÃO SAÚDE	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Recursos Vinculados	
328	10.306.0011.2103.0000	MANTENÇÃO DA GESTÃO SAÚDE	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Recursos Vinculados	
329	10.306.0011.2103.0000	MANTENÇÃO DA GESTÃO SAÚDE	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Recursos Vinculados	
330	10.306.0011.2103.0000	MANTENÇÃO DA GESTÃO SAÚDE	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Recursos Vinculados	

02 05 03 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFINA GETIRANA NETTA

342	10.302.0011.2059.0000	MANUTENÇÃO DO HOSP. E MAT. JOSEFINA G.NETTA.	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
351	10.302.0011.2096.0000	MANUTENÇÃO DO HJGN (RECURSOS PROPRIOS)	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
353	10.302.0011.2096.0000	MANUTENÇÃO DO HJGN (RECURSOS PROPRIOS)	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 233 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1283

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

358	08.244.0003.1020.0000	CONST. MANUT. E REFORMA DE PREDIOS	-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 312 81
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
	110 000	Convênios	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

472	23.542.0007.2074.0000	MANUTENÇÃO DE MATADOUROS	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

483	23.695.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

518	13.391.0010.1062.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO	-190.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANC

584	15.451.0004.1050.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO MERCADO DO ARTES	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
604	15.695.0005.1076.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MIRANTE DA SERRA DOS MA	-226.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
605	15.695.0005.1076.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MIRANTE DA SERRA DOS MA	-262.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
606	16.482.0004.1041.0000	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAIS DE CASAS POP	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 81
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

DECRETO Nº 233 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1283

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANC

608	17.512.0004.1044.0000	CONST. MANUT. E REFORMA DE UNIDADES SANITARIA	-89.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 81
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	110 000	Convênios	
613	17.512.0004.2079.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
628	26.782.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS BUEIROS E PONTES.	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-) **-2.887.977,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA:33827451353 Assinado de forma digital por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA:33827451353 Dados: 2021.10.27 12:39:26 -03'00'

PEDRO II, 02 de agosto de 2021

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0F8BCB9D94ECFF79

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PE 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8943/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2021

OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, **CNPJ:** 40.459.145/0001-70.

VIGÊNCIA: 12 (MESES), A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R$ 12.571.745,76 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 12 PARCELAS MENSAIS DE R$ 1.047.645,48 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA TODO O PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME VALORES NA PROPOSTA VENCEDORA.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (ITR, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, FPM, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO AFUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 01/2021